

REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Do Sr. Chico Lopes)

Requer a inclusão de convidado em
reunião de audiência pública para tratar de
assuntos relacionados aos Preços das
Tarifas de Energia Elétrica.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a inclusão, dentre os convidados, do Presidente da Companhia de energia elétrica do Ceará – COELCE na reunião de audiência pública, em que tratará de assuntos relacionados aos preços de energia elétrica, originada do requerimento n.º 94/2008 do Deputado Vinícius de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

A ANEEL aprovou em reunião extraordinária do dia 17/04/2008 o reajuste tarifário anual da Companhia Energética do Ceará – COELCE. As novas tarifas entram em vigor no dia 22/04/2008. O reajuste varia de 5,70% (baixa tensão) até 10,08% (alta tensão).

A Coelce atende 2,491 milhões de unidades consumidora no Ceará e o reajuste concedido provoca impacto na vida de todos os cidadãos cearenses, além de todo o setor produtivo.

Diante do exposto, solicitamos a inclusão da COELCE dentre os convidados para o referido debate. Espero contar com o apoio de meus pares para aprovação da Proposição que ora apresento.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2008.

Deputado Chico Lopes
PCdoB - CE